



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1014/2021	1086/2021	03/12/2021 14:12:12	03/12/2021 14:12:12

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

619/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 276/2021.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

Maratáizes/ES, 01 de dezembro de 2021.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 276/2021

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
MD Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr. ° Presidente

Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei de n° 2.232 de 24 de novembro de 2021, aprovada pela Câmara Municipal de Maratáizes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação no D.O.M. de n° 3.409 foi realizada no dia 30 de novembro de 2021.

Cumprе informar que, a referida lei é a sanção do Autógrafo de Lei de n° 43/2021, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.232 de 24 de novembro de 2021

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3409

DATA: 30/11/21

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL FABIANO, PRÓXIMO A AV. GENÉSIO MANOEL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Daniel Fabiano, localizada no bairro Lagoa Dantas e que se inicia na Av. Genésio Manoel Oliveira paralela a Rua Liberato de Oliveira, sendo seu termino sem saída.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 24 de novembro de 2021

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3409 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 30 de novembro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.231 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGA A LEI Nº. 2.186, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 2.186 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 24 de novembro de 2021

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.232 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL FABIANO, PRÓXIMO A AV. GENÉSIO MANOEL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Daniel Fabiano, localizada no bairro Lagoa Dantas e que se inicia na Av. Genésio Manoel Oliveira paralela a Rua Liberato de Oliveira, sendo seu termino sem saída.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 24 de novembro de 2021

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de dezembro de 2021.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1014/2021
Proposição: Administrativo nº 619/2021

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 276/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de dezembro de 2021.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 1014/2021
Proposição: Administrativo nº 619/2021

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 276/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Segue os autos para conhecimento.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmento
Diretor(a) Geral

